12 meses, sem possibilidade de prorrogação.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 0801
Despesa Orçamentária: 10051
Categoria: 339030160000
Descrição da Despesa: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte de Recurso: -
7. FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubiratã - Paraná, 27 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 465/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5067/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020
1. OBJETO DA LICITAÇÃO:
Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social.
2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.
2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL
2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki
2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Marcia Aparecida Alves Rocha
3. CONTRATADA
V MAIS COMÉRCIO DE PAPÉIS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.161.487/0001-67, situada na Rua José Gomes Falcão, 217, na cidade de São Paulo, CEP n° -01.139-010, Telefone (11)2714-2204, e-mail oparaujo@vsppapeis.com.br.
4. VALOR CONTRATADO
R$-165,00 (cento e sessenta e cinco reais).
5. VIGÊNCIA
12 meses, sem possibilidade de prorrogação.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 0801
Despesa Orçamentária: 10051
Categoria: 339030160000
Descrição da Despesa: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte de Recurso: -
7. FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubiratã - Paraná, 27 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5049/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020
1. OBJETO DA LICITAÇÃO:
Aquisição de mobiliário e material de escritório destinado a secretaria de Finanças e Planejamento
2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.
2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL
2.1.1. Fiscal do Contrato: Pricila Viana Barato
2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Cristiane Fátima Zolin
3. CONTRATADA
S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.269.422/0001-55, situada na Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1071, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP n° 87302-080, Telefone n° (44)3016-2030, e-mail licitação.ivomaq@hotmail.com.
4. VALOR CONTRATADO
R$-4.515,00 (quatro mil quinhentos e quinze reais).
5. VIGÊNCIA
12 meses, sem possibilidade de prorrogação.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 0402
Despesa Orçamentária: 9966/11267/15641
Categoria: 339030160000/339030990100/449052420000
Descrição da Despesa: Material de Expediente/ Materiais Diversos para Consumo/ Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso: 0
7. FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubiratã - Paraná, 01 de dezembro de 2020.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 130/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5092/2020
1. OBJETO:
Locação de imóvel para funcionamento do CAPS.
2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:
Considerando que o CAPS é um programa contínuo e extremamente importante nas ações de saúde voltadas ao tratamento de pessoas afetadas psicossocialmente, mas que ainda não dispõe de prédio próprio faz-se necessária a locação de imóvel para seu funcionamento. Ressaltamos que já utilizamos o referido prédio, porém o mesmo foi vendido sendo necessária a renovação contratual. Conforme orçamentos e anexo ao processo, o valor do aluguel está dentro do praticado no mercado e foi definido pelo valor do aluguel anterior reajustado. Desse modo, não é viável fazer a mudança da Unidade devido aos transtornos e por aquele local já estar referenciado por ser o CAPS. Além do mais, outros imóveis não atendem a necessidade de cômodos e espaço como aquele, motivando ainda mais a escolha.
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:
A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.
4. CONTRATADA:
LAURINDO RICCI, inscrita no CPF sob o nº 022.343.949-53, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 833, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP n° 85.440-000.
5. VALOR:
O valor total do presente procedimento está fixado em R$ - 4.156,00 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais). Sendo R$ 2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais) por mês, pelo período de 02 meses.
6. VIGÊNCIA:
02 meses, a contar da assinatura do contrato.
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0602
Despesa Orçamentária: 11637
Categoria: 339036150000
Descrição da Despesa: locação de imóveis
Fonte de Recurso: 494
Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.
Ubiratã, Paraná, 30 de novembro de 2020.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 131/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5093/2020
1. OBJETO:
Revisão do veículo Ônix 1.4 AT ADV, da Frota 220 do Gabinete do Prefeito.
2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:
A contratação de empresa se faz necessária para realizar revisão do veículo Ônix 1.4 AT ADV Frota 220 do Gabinete do Prefeito.
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:
A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.
4. CONTRATADA:
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont, nº 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP 87.360-000, Telefone (44) 3261-5251.
5. VALOR:
O valor total do presente procedimento está fixado em R$ - 1.142,60 (um mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
6. VIGÊNCIA:
30 dias, a contar da emissão da ordem de serviço.
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0201
Despesa Orçamentária: 11242- 12600
Categoria: 339030990100- 339039190400
Descrição da Despesa: MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSUMO - SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR
Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01						
Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Anel retentor	1	UN.	10,25	10,25
1	2	Bio air limpa ar	1	UN.	70,60	70,60
1	3	Cartão de higienização	1	UN.	80,75	80,75
1	4	Filtro de ar condicionado	1	UN.	78,68	78,68
1	5	Filtro de combustível	1	UN.	37,34	37,34
1	6	Filtro de óleo	1	UN.	20,52	20,52
1	7	Óleo de freio	3	UN.	17,15	51,45
1	8	Óleo de motor	4	UN.	41,00	143,50
TOTAL:						R$ 493,09
LOTE 02						
Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
2	1	Alinhamento	1	UN.	100,00	100,00
2	2	Balanceamento	1	UN.	70,00	70,00
2	3	Oxisanitização	1	UN.	120,00	120,00
2	4	Mão de obra revisão	1	UN.	256,79	359,51
TOTAL:						R$ 649,51

Ubiratã- Paraná, 02 de dezembro de 2020.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito
OSMAR PIRES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5091/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2020

O Município de Ubiratã torna pública a retificação do edital do pregão eletrônico em epígrafe, que se destina a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM TST (TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO) SOBRE TRECHO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, visando à alteração da unidade de medida do item 01 do lote 01, constante no Termo de Referência.

Retificação: alteração da unidade de medida do item 01, do lote 01:

Onde se lê:

M^2

Leia-se:

M^3

O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação se dará até às 08 horas do dia 11 de dezembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal. A abertura da sessão pública se dará a partir das 08 horas do dia 11 de dezembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

A data e horário de abertura da sessão não sofreram alterações, visto que a presente retificação não interfere na formulação das propostas de preços.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br a partir de 02 de dezembro de 2020.

Ubiratã, 02 de dezembro de 2020.
Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4502/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 242/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E EMPRESA E M SGARIONI & CIA LTDA, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa para realizar transporte de alunos atendidos pela rede municipal de ensino.

2. CONTRATANTE MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

E M SGARIONI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.089.656/0001-21, situada na Rua Herculino Otaviano, 1169, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP n° 85440-000, Telefone n° (44) 3543-1654.

4. OBJETO DO ADITIVO

Estender a vigência do contrato, passando o término do mesmo de 02 de dezembro de 2020, para 11 de abril de 2021, conforme solicitação da Secretaria da Educação e parecer jurídico anexo nos autos do processo.

5. PREVISÃO LEGAL

Visto que devido a pandemia decorrente do coronavirus (COVID-19) este contrato foi suspenso em 21 de março de 2020, por tempo indeterminado, até que retorne as atividades normalmente, desta forma o referido contrato esta sendo prorrogado pelo mesmo período que ficou suspensa as atividades.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 25 de novembro de 2020.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante
E M SGARIONI & CIA LTDA
Representante Legal
Contratada

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4502/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 243/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E EMPRESA M. P. VALIM & CIA LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para realizar transporte de alunos atendidos pela rede municipal de ensino.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

M. P. VALIM & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.894.733/0001-21, situada na Rua das Araucárias, 75, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP n° 85440-000, Telefone n° (44) 9 9950-0909.

4. OBJETO DO ADITIVO

Estender a vigência do contrato, passando o término do mesmo de 02 de dezembro de 2020, para 11 de abril de 2021, conforme solicitação da Secretaria da Educação e parecer jurídico anexo nos autos do processo.

5. PREVISÃO LEGAL

Visto que devido a pandemia decorrente do coronavirus (COVID-19) este contrato foi suspenso em 21 de março de 2020, por tempo indeterminado, até que retorne as atividades normalmente, desta forma o referido contrato foi prorrogado pelo mesmo período que ficou suspensa as atividades.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 25 de novembro de 2020.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante
M. P. VALIM & CIA LTDA – ME
Representante Legal
Contratada

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4502/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 244/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA R BERNARDES BENHOSSI - TRANSPORTES, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para realizar transporte de alunos atendidos pela rede municipal de ensino.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA: R BERNARDES BENHOSSI - TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 29.915.440/0001-50, situada na Estrada Primavera, S/N, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP n° 85440-000, Telefone n° (44) 9 9979-5700.